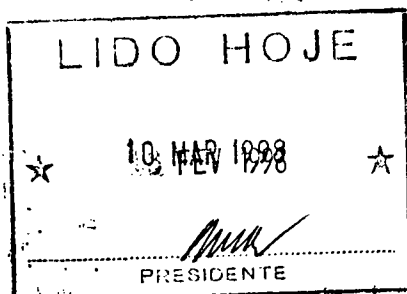




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0006/1998



de
Moção de Repúdio à violência perpetrada pela PM de Diadema contra o Movimento Social e os Vereadores Aldo dos Santos de São Bernardo do Campo e Vereador Antônio Rodrigues de Diadema.

Considerando a violência protagonizada pela polícia militar de Diadema contra os vereadores Aldo dos Santos de São Bernardo do Campo e Ver. Antônio Rodrigues de Diadema no último dia 27 de fevereiro;

Considerando que os vereadores citados acompanhavam manifestação legítima de moradores da região em frente ao Fórum de Diadema para reivindicar água encanada;

Considerando que no final da manifestação, policiais do 24º. Batalhão da Polícia Militar empurraram a população, o que gerou tumulto e posterior prisão e espancamento de dois moradores e dos citados vereadores.

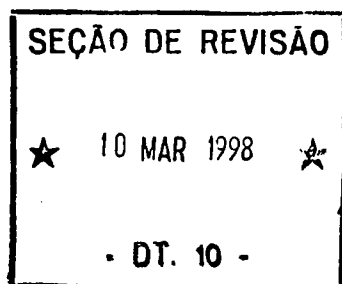
Considerando que atitudes como estas de desrespeito e violência têm sido prática constante da Polícia Militar de Diadema, hajam vistas as cenas de brutalidade explícita cometidas por policiais contra cidadãos na favela Naval, no ano passado, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação;

E, finalmente, considerando que é dever do vereador defender e lutar pelos direitos da população e que não se justifica tanta violência e abuso contra o poder legislativo;

Repudiamos a truculência da PM neste ato e exigimos que os policiais envolvidos sejam rigorosamente punidos, para que esta prática que nos faz recordar os tempos da ditadura militar seja definitivamente extirpada do nosso país.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

Bancada do Partido dos Trabalhadores



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/10/10/

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

[Handwritten mark]